



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 005/2019 DE 31 DE JULHO DE 2019

Súmula: Aprova o Plano de Ação, para Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social para o ano de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS com fundamento na Lei Municipal nº 034 de 23 de setembro de 1997 e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião ordinária datada de 10 de julho de 2019, registrada em ata de número 242, ocorrida nas dependências da Agência do Trabalhador, Balneário Praia de Leste.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Plano de Ação, para Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social para o ano de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 31 de julho de 2019

FERNANDO AUGUSTO GRATON DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6677/2017